LEI N. 3.573, DE 26 AGOSTO DE 2025.

Revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que "Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga em seu inteiro teor a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que "Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 26 de agosto de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3573**	**26/08/2025**

ID: **1328898**
CRC: **5CC45FC2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **26/08/2025 09:20:48** Finalização: **26/08/2025 09:22:23**

Processo Documento

MD5: **3D33DF0B6A91961205FD9B32C0EA4C0C**

SHA256: **F5FFFBF53B4B2E2F13A83A291F9F77DDDD4C3657235F17011EEA2A68DF7CB7C3**

Súmula/Objeto:

Revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que "Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

INTERESSADOS

CÃMARA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/08/2025 09:21:36

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI	26/08/2025 09:21:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/08/2025 09:26:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1328898 e o CRC 5CC45FC2.